

Regulamento da prova

06/10/2019 – 2ª Outubro Rosa Run – Blumenau - SC

Capítulo I – PROVA

Art. 1º. A 2ª Outubro Rosa Run, será realizada no domingo, dia 06 de Outubro de 2019.

Art. 2º. A largada da prova será às 8:00h, saindo do GINÁSIO GALEGÃO – PROXIMIDADES DA VILA GERMÂNICA. (Podendo ser alterado o local caso a organização julgue necessário), com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, que será amplamente divulgado no site www.focoradical.com.br, no evento do Facebook, Instagram e outras formas de divulgação de acordo com o estipulado pela organização.

Art. 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da própria equipe organizadora.

Art. 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art. 6º. A prova será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Art. 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 14 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso superior a 5 km e atletas com 16 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso superior a 10 km.

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

Art. 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Grupos de Corrida farão a inscrição direto com a organização, sendo assim assinarão no ato da retirada dos kits ou o responsável assinará em validade para todos.

Art. 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 10. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.focoradical.com.br e custarão:

****Lote inicial especial por R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) + taxa de Comodidade, até dia 15/02/2018 ou atingir 200 inscrições + 1kg de alimento na retirada do kit.**

I - Do dia 16/02 até 10/04: R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais)+taxa de comodidade + 1kg de alimento na retirada do kit.

II - Do dia 11/04 até o dia 12/06: R\$65,00 (Sessenta e cinco reais)+taxa de comodidade + 1kg de alimento na retirada do kit.

III - Do dia 13/06 até o dia 14/08: R\$75,00 (Setenta e cinco reais)+taxa de comodidade + 1kg de alimento na retirada do kit.

IV - Do dia 15/08 até o dia 23/09: R\$85,00 (Oitenta e cinco reais)+taxa de comodidade + 1kg de alimento na retirada do kit.

****Assessorias ver Art. 16.1.**

****Idosos acima de 60 anos terão desconto de 50% de acordo com o lote + Taxa de comodidade (Paga pelo atleta) +(+ 1kg de alimento na retirada do kit)**

***Exceto no lote promocional.**

Art. 11. As inscrições serão encerradas no dia 23/09, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 (Quinhentos) participantes adultos.

Art. 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 14. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. Conforme o código do consumidor terá seu dinheiro devolvido o consumidor que desistir até sete dias após a efetivação da sua compra.

Art. 14.1 Em caso de alteração de data da prova, a organização avisará aos inscritos e estes terão o mesmo prazo de 7 (sete) dias após o aviso para manifestar a desistência.

Art. 15. O idoso acima de 60 anos, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição, deverá preencher corretamente os dados no site das inscrições do evento, lembrando que a taxa de comodidade será cobrada sem desconto.

Art. 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os

termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Art. 16.1. Assessorias esportivas, grupos, academias e clubes de corrida tem preço diferenciados acima de 10 inscritos. Favor enviar e mail para organização do endereço outubrorosarun@hotmail.com .

Capítulo III – Entrega de Kits

Art. 17. A entrega dos kits será realizada **Dia 05/10/2019 na loja Blubel Esportes - R. Quinze de Novembro, 553 - Centro, Blumenau – SC das 8:00h até 17:00h onde será também entregue 1kg de alimento não perecível.**

Local do evento: Até 7:30

Art. 18. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização poderá retirar seu kit no dia do evento até 07:30h.

Art. 19. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Art. 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 21. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta de tecido tecnológico e chip descartável (Brindes e material do patrocinador podem estar inclusos).

Art. 22. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. E entregar o 1kg de alimento não perecível.

Art. 23. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 24. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Art. 25. Grupos de corrida e assessorias podem correr com suas respectivas camisetas se assim quiserem.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

Art. 26. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip), modelo descartável.

Art. 27. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento..

Art. 28. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Organização na divulgação dos resultados.

Art. 29. A cronometragem será feita por empresa especializada em eventos e os resultados serão dispostos no site da mesma.

Art. 30. Os resultados da prova estarão disponíveis de acordo com a liberação da empresa contratada.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 31. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 07:30horas (30 minutos antes da largada – 8h00), quando serão dadas as instruções finais.

Art. 32. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Art. 33. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será divulgado nos canais de comunicação do evento e contará com auxiliares pelo caminho.

Art. 34. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Art. 35. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Organização da prova.

Art. 36. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (*padding*), resultarão na desclassificação do participante, desde que haja contato físico. Estando autorizados somente deficientes visuais a correrem com seus acompanhantes, desde que informado para a organização.

Art. 37. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 38. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Art. 39. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 40. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Art. 41. O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Art. 42. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

Art. 43. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 44. O Campeonato é realizado segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Art. 45. A premiação da prova será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria masculina na prova de 5 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria feminina na prova de 5 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III – Os 3 (três) primeiros colocados em suas respectivas categorias, masculino e feminino na distância de 5km

As Categorias serão assim distribuídas:

Masculino

A – 18 a 24 anos

B – 25 a 34 anos

C – 35 a 44 anos

D – 45 a 54 anos
E – 55 a 59 anos
F – 60 em diante

Feminino

G – 18 a 24 anos
H – 25 a 34 anos
I – 35 a 44 anos
J – 45 a 54 anos
L – 55 a 59 anos
M – 60 em diante

**Premiação Especial de grupos e ou assessoria a ser realizada de acordo com o que a organização definir.

Art. 47. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito ou esteja devidamente inscrito e com seu chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Art. 48. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 49. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao *podium*, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site de inscrições do evento e através do Facebook (Evento da corrida), ao prazo de 48 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 51. Ao participar do evento, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 52. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância que atenda todo o percurso da prova.

Art. 55. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

Art. 56. A Organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de

continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Art. 57. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 58. Ao longo do percurso de 10km da prova haverá 3 (três) postos de hidratação com água, e apenas um no de 5km.

Art. 59. Para as provas de 5 e 10km serão disponibilizados banheiros, masculino e feminino.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 60. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Art. 61. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização e site de inscrições.

Art. 62. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organização.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 63. A Organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 64. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelos meios de divulgação da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 66. Ao participar do evento, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 67. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Organização não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 68. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 69. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 70. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail: outubrorosarun@hotmail.com, ou através do site www.focoradical.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 71. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 72. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 73. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 74. A competição poderá ser adiada, somente por motivo de força maior, podendo ser remarcada e devolvido o dinheiro para os atletas que manifestarem não aceitar a nova data, onde esses deverão entrar em contato com a organização.